Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: **0001150-40.2018.8.26.0566**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Perdas e Danos

Exequente: Marini & Marini de São Carlos Ltda

Executado: Viracopos Comércio Atacadista de Embalagens Ltda EPP

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.31, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Defiro à exequente o levantamento da quantia depositada. Expeça-se mandado.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 07 de março de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA